

Ata nº:171 de 10/12/2009 – Conselho Deliberativo do Canoasprev

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Canoasprev, localizada na rua Inconfidência 817, 3º andar, reuniram-se em Reunião Ordinária, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares, Éderson Frey Greff, Jarí Rosa de Oliveira, José de Jesus D'Ávila, Nelma Teresinha Rodrigues Daniel e Silvia Beatriz Alves Medeiros. Suplentes, Jacqueline Amorin Remião, Mercedes Lúcia Carbonera e Rosane de Fátima Arneke Haubold. Declarada aberta a reunião pelo Sr. José, Presidente do Conselho foi procedida a leitura das atas 168, 169 e 170 e suas respectivas aprovações. Após este momento, foi abordado o assunto referente a Reunião Extraordinária do dia 26 de novembro de 2009, ele foi retomado pelo Conselho pois o processo C1188/2009, retornou ao Conselho com novas informações, o Sr. Guaraci Grebin Flor, Diretor de Assistência participou da reunião para esclarecimentos, após breve histórico da situação sobre o dependente da Sra. Tânia Mara Nitz, foi informado ao Conselho que o filho da servidora permaneceu no fundo por dezessete anos e seis meses, e que ficou afastado por aproximadamente 45 dias, tendo em vista o caso grave de saúde que o dependente apresenta, o presidente do Conselho solicita uma nova discussão sobre o assunto, e uma revisão na decisão da reunião anterior, sugere que se cobre o valor referente aos dias do afastamento e se abone a carência hospitalar na qual o dependente esta. Após discussão os conselheiros manifestaram-se sempre a favor de abonar a carência do dependente. O Sr. Éderson manifestou sua opinião sobre um respaldo jurídico sobre esta decisão, já que ela pode alavancar vários outros processos sobre isenção de carência, a Sra. Rosane também expõe que a titular poderá recorrer a justiça para solicitar a isenção de carência, após discussão ficou decidido pelo Conselho isentar o dependente da carência hospitalar, visto que o tempo de afastamento dele do Fassem foi curto, desde que o Fundo seja ressarcido do valor retroativo do período de afastamento. Sobre outro tema abordado na discussão o de exclusão de dependentes ao completarem dezoito anos, fica a sugestão de encaminhar ao titular antes da data prevista para exclusão uma correspondência como aviso. Em seguida, o Diretor Administrativo Paulo Roberto dos Santos e a Diretora Financeira Dinorá da Luz Dorneles entregam ao Conselho o processo C1255/2009 com a Proposta da Política de Investimentos para o ano de 2010, relatam o conteúdo do processo e esclarecem dúvidas dos Conselheiros, o processo é encaminhado para o Sr. Éderson para relatoria. Sem mais fica marcada a próxima reunião para o dia dezessete de dezembro de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e por mim Carla Pagliarini lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.